

Guaçuí, 14 de outubro de 2020.

De: Plenário

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 5421946/2020

Proposição: Projeto de Lei - Executivo nº 34/2020

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DESAFETAÇÃO E

ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Submeto o presente Projeto de Lei à análise e parecer da douta Procuradoria

Jurídica desta Câmara, para que se manifeste.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Sarita Gomes Amorim Chefe de Gabinete

